

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 689/2023

Município: Bela Vista de Minas /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Ecos Diagnósticos

Procedimento: Exame US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral)

Paciente: Maria das Graças de Carvalho

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Ecos Diagnósticos para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de Bela Vista de Minas, os exames de US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral). No pedido médico foi solicitado apenas US de Mama Esquerda e Axilas. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, o Fornecedor informou via email que no caso dos exames de mamas e axilas, só são realizados de forma bilateral para avaliar simetria. Sendo assim, mediante autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do exame de US. Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme Contrato ou Termo Aditivo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG